



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2018.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 049/2018.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: Que estude a possibilidade de rever os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e através de Lei institua o direito do pagamento de "insalubridade". Tendo em vista já houve vistoria dos representantes da categoria, orientando que é direito constitucional dos respectivos servidores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


EVA ROCCHI
Vereadora PSC